



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para realizar os reparos necessários na escola CMEI Nova Colatina.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a instituição de ensino municipal CMEI Nova Colatina necessita da realização de alguns serviços, conforme passo a relatar.

No intuito de melhor conhecer a estrutura de ensino da escola em comento, bem como ante ao retorno escalonado das aulas nas instituições de ensino municipal, este Parlamentar dirigiu-se ao local e constatou a premente necessidade da realização de alguns serviços na região.

Isso porque fora constatado pela visita *in loco*, que é imprescindível a construção de uma nova sala administrativa, pois fora de fácil constatação que por ser, biblioteca e sala dos professores reunidas em um só ambiente, a área torna-se pequena demais para o atendimento das demandas de alunos e profissionais da educação.

Aliás, apurou-se também que o refeitório da supracitada unidade de ensino fora construído em uma região muito baixa, o que faz com que, em períodos chuvosos, a região se alague com extrema facilidade, impossibilitando o regular uso pelos estudantes.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nesse contexto, a fim de minimizar o problema em epígrafe, sugerimos a instalação de uma calha de vultoso reforço com o fito de esgotar e direcionar a água da chuva que escorre pelo telhado, evitando, dessa maneira, a enxurrada de água diretamente no refeitório.

Outrossim, indispensável também a reforma do parquinho e casa de areia, locais em que as crianças usufruem de momentos de lazer, oportunizando, dessa maneira, maior segurança aos que deles utilizam.

Por fim, e não menos importante, fundamental é que seja retirada a cerca da supracitada unidade de ensino, ante ao seu estado deplorável, e que seja providenciada a instalação de um novo gradil, a fim de guardar a mencionada CMEI e tudo que nela guarnece.

Imperiosa e urgente é a realização dos serviços acima elencados, pois à medida em que se avança a vacinação quanto a covid-19, mais próximo estamos da normalidade da frequência escolar dos alunos nessa importante instituição de ensino.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 19 de Agosto de 2021.


Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br